



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 13, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Vereador, Roberto Luiz dos Reis requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize o atendimento de um Médico Cardiologista para atendimento junto a ambulatório municipal.

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse que um médico Cardiologista possa atender semanalmente junto ao ambulatório municipal.

A presença de um médico cardiologista junto a ambulatório é essencial na prevenção e diagnósticos de doenças cardíacas em sua fase inicial, bem como para um correto controle e apanhamento dos pacientes com problemas cardíacos e pressão alta.

O primeiro atendimento quando feito por um profissional especializado ajuda muito no tratamento correto e eficaz para o paciente, que não precisa se deslocar de sua comunidade em busca de atenção primária.

Certo da atenção costumeira do Executivo, contamos com vossa atenção e apóio.

Heliodora/MG, em 12 de abril de 2018.

ROBERTO LUIZ DOS REIS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
026	
Documento recebido	
no dia	12/04/18
às	16:03 horas.
<i>Clair</i>	